



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2022 – São Paulo, terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 2959, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 1º de fevereiro de 2022, as férias agendadas de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, condicionado ao agendamento do saldo respectivo de 19 (dezenove) dias para fruição em 2022, prazo de 10 dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/01/2022, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 2960, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Alterar**, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, as férias agendadas de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022 (2º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 4 a 23 de julho de 2022, autorizar a conversão do período de 24 de julho a 2 de agosto de 2022 em abono pecuniário (abono final), e **aprovar** o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias, no período de 19 de setembro a 8 de outubro de 2022 (1º período 2021/2022) e autorizar a conversão do período de 9 a 18 de outubro de 2022 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/01/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO licença-saúde no período de 2 a 25 de fevereiro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PROVIMENTO CJF3R Nº 53, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**CONSIDERANDO** o Provimento CJF3R n.º 51, de 17/12/2021 que, entre outras providências alterou a competência da 5.ª Vara Federal para 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Presidente Prudente;

**CONSIDERANDO** a Portaria GACO n.º 28, de 20/1/2022 que implanta a partir de 1.º/2/2022 a 2.ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 12.ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de critério racional, objetivo e justo de redistribuição dos processos, orientado pelos princípios da igualdade de tratamento das varas, da eficiência e da celeridade na prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a conveniência de utilização de procedimento simplificado de redistribuição de processos que cause menos transtornos às varas envolvidas e aos jurisdicionados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º As 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Federais da 12.ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, receberão por redistribuição, os processos provenientes da 5.ª Vara Federal, observado o critério de aleatoriedade e, na medida do possível, a equivalência numérica de processos, por classe, entre as varas da Subseção Judiciária.

Art. 2.º A redistribuição dos processos eletrônicos atribuídos à 5.ª Vara Federal, incluindo os sobrestados, os suspensos, os encaminhados em grau de recurso e os arquivados definitivamente, será realizada pela Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação - AGES, e deverá ser concluída até o dia 2 de março do ano corrente, ressalvados os feitos cuja redistribuição dependa do decurso de prazo, deferido a parte ou terceiro.

§ 1.º Encontrando-se os feitos a serem redistribuídos com remessa ou com despacho ou ato ordinatório já redigido e assinado, a redistribuição deverá ser ultimada após a devolução dos autos ou após a publicação e/ou intimação, respectivamente.

§ 2.º Os processos que se encontrarem na Central de Conciliação serão objeto de redistribuição, porém somente serão remetidos às varas a que sejam destinados, após o resultado da tentativa de acordo.

§ 3.º Findo o prazo estipulado no *caput*, os feitos eventualmente pendentes, serão redistribuídos pelo setor de distribuição competente e receberão a movimentação "36 - Redistribuição" com indicação do complemento "89 - Extinção da Unidade Judiciária".

Art. 3.º A redistribuição dos processos físicos em tramitação na 5.ª Vara Federal, incluindo os sobrestados, os suspensos e os encaminhados em grau de recurso, será efetivada pela Divisão de Sistemas Judiciários - DEJU no sistema Mumps-Cachê, mediante recebimento de relação dos processos físicos, elaborada e encaminhada pelo Núcleo de Apoio Judiciário - NUAJ-SP, e deverá ser concluída até o dia 2 de março do ano corrente, ressalvados os feitos cuja redistribuição dependa do decurso de prazo, deferido a parte ou terceiro.

§ 1.º Deverão ser observados para a redistribuição dos feitos os critérios estabelecidos no [Provimento n.º 369, de 26/10/2012, deste Conselho](#).

§ 2.º Findo o prazo estipulado no *caput*, os feitos eventualmente pendentes, serão redistribuídos pelo setor de distribuição competente.

Art. 4.º Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos de 1.º a 4 de fevereiro de 2022.

Art. 5.º Não haverá intimação das partes acerca da redistribuição de processos prevista no presente Provimento.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 2961, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em decorrência da licença-saúde concedida ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, as férias agendadas de 2 a 16 de fevereiro de 2022 (2º período - 2019/2020), aprovadas pela Portaria CORE nº 2911/2022, para 2 a 16 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 28/01/2022, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 2962, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA FEDERAL **MARISA SANTOS**, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias (1º período 2021/2022), no período de 3 a 17 de novembro de 2022, e o saldo de 19 (dezenove) dias (2º período 2021/2022), no período de 18 de novembro a 6 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA PRES Nº 2510, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO, compensação nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 2509, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE, compensação nos dias 3 e 4 de março de 2022, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 28/01/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8438820/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG**

Processo SEI nº 0000411-08.2022.4.03.8001

Documento nº 8438820

Tendo em vista a Informação 8438282/2022 da Divisão de Assuntos da Magistratura, **concedo** abono de permanência ao Juiz Federal MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, a partir de **31/01/2022**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 31/01/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**

**COMUNICADO**

**O PRESIDENTE DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o recente aumento dos casos de COVID-19 e a necessidade da adoção de medidas para fins de prevenção à propagação desse vírus;

**CONSIDERANDO** a Resolução PRES nº 343, de 14 de abril de 2020 e a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, ambas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**CONVERTER** para a **MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA** a sessão de julgamento presencial marcada para o dia 21 de fevereiro de 2022, às 14h00.

Havendo requerimento de sustentação oral, nos casos em que for possível, ficam os respectivos defensores solicitantes cientes de que a sessão será realizada como uso de ferramenta de videoconferência Microsoft Teams.

Ficam os referidos defensores **NOTIFICADOS** da presente designação, assim como ficam devidamente **INTIMADOS** a encaminhar ao correio eletrônico da Turma Regional de Uniformização (spaulo-supu@trf3.jus.br), no prazo máximo de 24 horas antes do início da sessão, a confirmação de manutenção do pedido de sustentação oral já realizado ou novo pedido, com a indicação do advogado ou advogada que fará a sustentação, bem como endereço eletrônico e número de telefone válidos (preferencialmente o número de telefone celular) em caso de eventual contato imediato e envio das instruções para a realização da sustentação oral pelo sistema eletrônico de videoconferência. É de responsabilidade do advogado ou advogada, procurador ou procuradora, zelar pelas condições técnicas necessárias para a transmissão audiovisual de sua sustentação oral por meio do sistema indicado, não sendo admissível pedido de adiamento por indisponibilidade de sistema ou de problemas técnicos. A sessão de julgamento realizada com o auxílio de ferramenta de videoconferência equivale à sessão presencial para todos os efeitos legais. Tendo em vista que a sessão é ato solene, pede-se o uso de trajes formais quando da realização da sustentação oral, dispensando-se apenas o uso da beca.

Publique-se e encaminhe-se cópia aos juízes e juízas federais integrantes da Turma Regional de Uniformização e às Coordenadorias das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 28/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 8449573/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 8449573

Conforme documento 8449571, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 8449989/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003086-88.2015.4.03.8000

Documento nº 8449989

Conforme documento 8449984, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARILISA SANCHEZ ORTALI, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 8450145/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022703-34.2015.4.03.8000

Documento nº 8450145

Conforme documento 8450011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA ALESSANDRA MOTTA MOLINARI, no período de 27/01/2022 a 30/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 8450300/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000

Documento nº 8450300

Conforme documento 8450297, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO BARBOSA FORGONI, no período de 28/01/2022 a 06/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8450984/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017495-69.2015.4.03.8000

Documento nº 8450984

Conforme documento 8450366, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8451012/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0045788-44.2018.4.03.8000

Documento nº 8451012

Conforme documento 8450125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO DE SOUZA BENTO, no período de 28/01/2022 a 31/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8445623/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015868-30.2015.4.03.8000

Documento nº 8445623

Conforme documento 8445614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON TAKASHI SAITO, no período de 26/01/2022 a 30/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8445637/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 8445637

Conforme documento 8445635, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, no dia 26/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8446109/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 8446107, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447694/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 8447694

Conforme documento 8447686, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, no período de 26/01/2022 a 04/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448635/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008654-85.2015.4.03.8000

Documento nº 8448635

Conforme documento 8448634, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no dia 27/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448637/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 8448637

Conforme documento 8448636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 27/01/2022 a 05/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448639/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019652-49.2014.4.03.8000

Documento nº 8448639

Conforme documento 8448638, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE DIAS DA CRUZ OLIVEIRA, nos dias 27/01/2022 e 28/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448953/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 8448953

Conforme documento 8448951, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 25/01/2022 a 29/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448998/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009235-95.2018.4.03.8000

Documento nº 8448998

Conforme documento 8448996, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, no período de 28/01/2022 a 01/02/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/01/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8449560/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0002256-78.2022.4.03.8000

Documento nº 8449560

Defiro o pedido de afastamento de Gabriel Silva Costa, RF 4198, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 20/01/2022 a 27/01/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5613, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS SOPHIA FREITAS**, RF 4118, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Vanessa Mello.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 28/01/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 5611, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022**, a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, RF 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022**, a servidora **LUCYDEL POZRIBEIRO**, RF 3246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 28/01/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG N° 5612, DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022**, a servidora **LUCYDEL POZRIBEIRO**, RF 3246, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Francisco, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 14 de fevereiro de 2022**, a servidora **ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA**, RF 3836, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 28/01/2022, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8451750/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0001515-38.2022.4.03.8000

Documento nº 8451750

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Luiz Henrique Rocha, RF 3267, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 8451777/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0002833-56.2022.4.03.8000

Documento nº 8451777

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Flávia Campana Tedesco, RF 3438, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8451845/2022**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021-RP**

**Processo nº 0022698-33.2020.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de sinalização em ambientes externos (testeiras horizontais, medalhas, bandeiras, blocos e totens), foi adjudicado à empresa DNASIGNS OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor total estimado de R\$298.600,00.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 28/01/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 8445185/2022 - DFORS/ADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0017083-28.2021.4.03.8001

1. Acolho os termos do Parecer/ Licitação n.º 02/2022– DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 8445170).

2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório aberto contra a empresa **FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES** para se manifestar acerca dos fatos narrados e da penalidade avertida no parecer em epígrafe, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIASUC2 Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Alterar parcialmente a Portaria SEI 5135181 de nomeação de fiscais técnicos do Contrato nº 04.720.10.19, gerido pelo NUSD - Núcleo de Serviços Administrativos, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa A & D SOLUÇÕES EM MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ 09.181.545/0001-16, cujo objeto consiste no(a) "prestação de serviços continuados de suporte operacional, com fornecimento de mão de obra, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais e líder/encarregado", destituindo atual(is) fiscal(is) e nomeando:

Fórum Juizado Especial Federal de São Paulo - Cível

Unidade Administrativa São Paulo - Cível

Fiscal Técnico Titular: Normando Pereira Santos; RF 4006; CPF 013.682.788-84

Fiscal Técnico Substituto: Cristiane Akemi Kurashima; RF 3146; CPF 193.845538-08

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/01/2022, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO DFOR N° 8444766/2022

Conforme documento SEI nº 8436161, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMARA RESENDE RODRIGUEZ - RF 4691, para o período de 08/01/2022 a 07/03/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 8440597/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 8440597

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 17/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 8440613/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055570-43.2016.4.03.8001

Documento nº 8440613

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428282, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FATIMA MARGARETH SARTORIO - RF 5287, para o período de 17/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 8440621/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006033-44.2017.4.03.8001

Documento nº 8440621

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432879, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO - RF 5193, para o período de 19/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO N° 8440628/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005936-44.2017.4.03.8001

Documento nº 8440628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432925, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA - RF 3954, para o período de 19/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440660/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 8440660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 19/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440663/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 8440663

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436159, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 19/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440665/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033224-30.2018.4.03.8001

Documento nº 8440665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436160, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA - RF 8208, para o período de 20/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/01/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8451382/2022 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 8451382

DECISÃO Nº 8450788/2022

INTERESSADA: CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563

Tendo em vista o envio de novo documento e o parecer favorável da área médica conforme Manifestação (doc. 8448242), ACOELHO o pedido de reconsideração da servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, para CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde para o período de **06/01/2022 a 15/01/2022**.

O período adicional prescrito no atestado médico (8444277), qual seja, 16/01/2022 a 20/01/2022, será apreciado em despacho à parte.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8418342/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002290-21.2020.4.03.8001

Documento nº 8418342

Considerados os termos da Informação nº 8418174, e em cumprimento à decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-6.2020.4.03.8000), que deliberou sobre o período entre o nascimento e a data da alta hospitalar do recém-nascido e/ou da mãe (a que vier por último), a partir das alterações introduzidas pela Resolução CNJ 321/2020 (at. 4º, parágrafo 1º), o período de **13/09/2020 a 14/09/2020** deverá ser registrado como prorrogação de Licença à Gestante. Por essa razão, reconsidero o Despacho nº 6125920, para constar:

#### **Onde se lê:**

Conforme documento SEI nº 6121616, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIELA TALAMONI VALLOCHI SALLES PINTO - RF 4416, para o período de 13/09/2020 a 14/09/2020, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

#### **Leia-se:**

Conforme documento SEI nº 6121616 e nº **8418174**, CONCEDO Licença Gestante à servidora DANIELA TALAMONI VALLOCHI SALLES PINTO - RF 4416, para o período de 13/09/2020 a 14/09/2020, em cumprimento à **Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000)**.

#### **Procedam-se as anotações necessárias.**

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8451734/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001867-90.2022.4.03.8001

Documento nº 8451734

DECISÃO Nº 8451671/2022

INTERESSADO: JOAO PEDRO GOMES MACHADO - RF 8661

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de **28/01/2022 a 01/02/2022**, ao servidor JOAO PEDRO GOMES MACHADO, RF 8661.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 8440667/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021855-39.2018.4.03.8001

Documento nº 8440667

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436162, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA TELMA MELO FALCAO - RF 3822, para o período de 19/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440669/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064909-89.2017.4.03.8001

Documento nº 8440669

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436163, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - RF 8205, para o período de 20/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440670/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060458-55.2016.4.03.8001

Documento nº 8440670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436168, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440671/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060477-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8440671

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO - RF 4698, para o período de 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440672/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012692-06.2016.4.03.8001

Documento nº 8440672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432930, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA SOFIA LOREDO - RF 3957, para o período de 19/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440673/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025483-36.2018.4.03.8001

Documento nº 8440673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE WROBEL DUARTE - RF 4699, para o período de 17/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440674/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059963-74.2017.4.03.8001

Documento nº 8440674

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436164, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, para o período de 20/01/2022 a 30/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440678/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071216-93.2016.4.03.8001

Documento nº 8440678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436165, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO - RF 6577, para o período de 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440679/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054527-71.2016.4.03.8001

Documento nº 8440679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436170, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VIVIAN IKEDA TERNI - RF 3334, para o período de 19/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440682/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012627-11.2016.4.03.8001

Documento nº 8440682

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8425227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELA ASTINI - RF 5322, para o período de 17/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440686/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 8440686

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM - RF 1340, para o período de 21/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440688/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005946-88.2017.4.03.8001

Documento nº 8440688

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI - RF 8313, para o período de 20/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440698/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051656-68.2016.4.03.8001

Documento nº 8440698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTH DE SOUZA - RF 5747, para o período de 21/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440700/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8440700

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436174, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAODICEIA ARAGAO BERTELLI - RF 7870, para o período de 20/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440704/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 8440704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428278, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 17/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440707/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008972-31.2016.4.03.8001

Documento nº 8440707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8434711 e nº 8436178, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO - RF 8094, para o período de 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440715/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 8440715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432929, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 17/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441395/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001129-05.2022.4.03.8001

Documento nº 8441395

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8428272, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - RF 6518, para o período de 18/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441396/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008545-29.2019.4.03.8001

Documento nº 8441396

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8432873, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA - RF 4819, para o período de 17/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441397/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0019002-57.2018.4.03.8001

Documento nº 8441397

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8432874, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES - RF 8288, para o período de 13/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441398/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009455-90.2018.4.03.8001

Documento nº 8441398

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8432875, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO - RF 2053, para o período de 17/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441399/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000755-86.2022.4.03.8001

Documento nº 8441399

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8432920, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE RAGGIOTTO BOSCIONI - RF 3538, para o período de 16/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441404/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006553-04.2017.4.03.8001

Documento nº 8441404

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8432924, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI - RF 7764, para o período de 19/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441406/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062815-08.2016.4.03.8001

Documento nº 8441406

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8436166, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI - RF 8169, para o período de 20/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441408/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8441408

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8435094, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 20/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441409/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436175, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 19/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/01/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441410/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013293-12.2016.4.03.8001

Documento nº 8441410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436176, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HERIVELTO PRADO DA COSTA - RF 3613, para o período de 20/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/01/2022, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441411/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001662-61.2022.4.03.8001

Documento nº 8441411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439517, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACQUELINE MARIA DE MACEDO FERNANDES - RF 8649, para o período de 22/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/01/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441412/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000209-07.2017.4.03.8001

Documento nº 8441412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8440113, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FERNANDO DUARTE - RF 4479, para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 30/01/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442327/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007573-93.2018.4.03.8001

Documento nº 8442327

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8431777 e SEI nº 8431788, CONCEDO Licença Gestante à servidora ANA LUISA ABE - RF 7617, para os períodos de 27/12/2021 a 12/01/2022, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 13/01/2022 a 11/07/2022, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21) e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442375/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0017089-06.2019.4.03.8001

Documento nº 8442375

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439520, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA - RF 7325, para o período de 20/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442464/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024187-42.2019.4.03.8001

Documento nº 8442464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439518, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO - RF 5194, para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442491/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 8442491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432882, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 20/01/2022 a 23/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8440577/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 8440577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8413966, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA - RF 4151, para o período de 13/01/2022 a 16/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441394/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004037-11.2017.4.03.8001

Documento nº 8441394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8433124, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO - RF 7906, para o período de 18/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8441407/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8441407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8433100, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442512/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003637-94.2017.4.03.8001

Documento nº 8442512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436303, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA MASIERO VOLPE - RF 7315, para o período de 20/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448174/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009873-96.2016.4.03.8001

Documento nº 8448174

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436182, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA - RF 5720, para o período de 13/01/2022 a 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448202/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009348-17.2016.4.03.8001

Documento nº 8448202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8440409, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA KELLY LOURENCO - RF 3810, para o período de 19/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448526/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065327-61.2016.4.03.8001

Documento nº 8448526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8445595, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIANA CANNAVAN GIANNINI - RF 5391, para o período de 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8451528/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001986-51.2022.4.03.8001

Documento nº 8451528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8448976, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RAQUEL CRUZ SANTOS - RF 4833, para o período de 26/01/2022 a 09/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442520/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025222-71.2018.4.03.8001

Documento nº 8442520

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA - RF 5423, para o período de 20/01/2021 a 21/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8442541/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001732-78.2022.4.03.8001

Documento nº 8442541

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439051, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WANDERLEI DE MOURA MELO - RF 3818, para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444591/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049465-50.2016.4.03.8001

Documento nº 8444591

Tendo em vista as informações prestadas pela servidora FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS, RF 8195, no Documento SEI nº 8438753, e considerando os termos do Relatório nº 8438818, RETIFICO o Despacho nº 8433309 para constar o período de 14/01/2022 a **23/01/2022** como Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora, em substituição ao período anteriormente homologado, qual seja, 14/01/2022 a 26/01/2022.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao NUAJ (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444770/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027963-79.2021.4.03.8001

Documento nº 8444770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA - RF 7336, para o período de 24/01/2022 a 12/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444772/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013473-52.2021.4.03.8001

Documento nº 8444772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA GARBIN DE ARAUJO - RF 7792, para o período de 24/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444775/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031719-67.2019.4.03.8001

Documento nº 8444775

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8440455, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI - RF 7214, para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444776/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001792-51.2022.4.03.8001

Documento nº 8444776

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441920, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YAMARA MOYSES DA SILVEIRA - RF 1866, para o período de 22/01/2022 a 31/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444777/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001129-05.2022.4.03.8001

Documento nº 8444777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441921, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES - RF 6518, para o período de 27/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444778/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008023-02.2019.4.03.8001

Documento nº 8444778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE LAILA KOMODA - RF 8211, para o período de 24/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444780/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070288-45.2016.4.03.8001

Documento nº 8444780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8441927, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLY DEARUSSO ROSA - RF 5860, para o período de 25/01/2022 a 29/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444782/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025871-36.2018.4.03.8001

Documento nº 8444782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8442831, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO LUIZ PIRES - RF 3084, para o período de 21/01/2022 a 30/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444783/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001867-90.2022.4.03.8001

Documento nº 8444783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444059, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO PEDRO GOMES MACHADO - RF 8661, para o período de 26/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8444785/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005302-14.2018.4.03.8001

Documento nº 8444785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193, para o período de 26/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447646/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009326-56.2016.4.03.8001

Documento nº 8447646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436177, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA - RF 5473, para o período de 20/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447710/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0026489-78.2018.4.03.8001

Documento nº 8447710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428360, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ORLANDO LOPES DA SILVA - RF 4065, para o período de 14/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447765/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021263-58.2019.4.03.8001

Documento nº 8447765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8444531, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora APARECIDA FERREIRA MILLON - RF 1019, para o período de 25/01/2022 a 03/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447800/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009490-21.2016.4.03.8001

Documento nº 8447800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA PIUNTI DA COSTA - RF 8156, para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447821/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049372-87.2016.4.03.8001

Documento nº 8447821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES - RF 2889, para o período de 20/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447847/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 8447847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439527, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 22/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447873/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8447873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428281, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIETE FERNANDES - RF 1455, para o período de 19/01/2022 a 21/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447890/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 8447890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439525, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIETE FERNANDES - RF 1455, para o período de 22/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447636/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 8447636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439523, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLADOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 20/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447923/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 8447923

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8440234, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILLADOS REIS SIQUEIRA - RF 5838, para o período de 21/01/2022 a 04/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8447974/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007119-16.2018.4.03.8001

Documento nº 8447974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439521, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA SAKUIYAMA - RF 6464, para o período de 23/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448026/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0017529-02.2019.4.03.8001

Documento nº 8448026

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439519, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS - RF 6282, para o período de 20/01/2022 a 01/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448062/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011748-04.2016.4.03.8001

Documento nº 8448062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8440255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARA MAREGA GARBI - RF 4329 para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448102/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008785-23.2016.4.03.8001

Documento nº 8448102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8428290, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - RF 3793, para o período de 18/01/2022 a 19/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448128/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007321-27.2017.4.03.8001

Documento nº 8448128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8432923, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DOS REIS - RF 2592, para o período de 20/01/2022 a 26/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448244/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050607-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8448244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439062, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS - RF 6695, para o período de 23/01/2022 a 25/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448299/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025100-58.2018.4.03.8001

Documento nº 8448299

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439058, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216, para o período de 23/01/2022 a 05/02/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448311/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 8448311

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8439054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 24/01/2022 a 27/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8448334/2022 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 8448334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8436167, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA MULDER - RF 4506, para o período de 20/01/2022 a 24/01/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 30/01/2022, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

Portaria SUCTNº 198, DE 28 DE janeiro DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORS/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS do CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000352, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), durante o exercício de 2022 (agosto a dezembro), ao:

**FÓRUM FEDERAL de FRANCA**

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 199, DE 28 DE janeiro DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS/UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, durante o exercício de 2022. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

#### **FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000073

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

#### **FÓRUM FEDERAL de OSASCO**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000075

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

#### **FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000079

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

#### **FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000081

Fiscal Titular: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84;

Fiscal Substituto: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, CPF 193.845.538-08.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000082

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

#### **TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000077

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

#### **SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000078

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Substituto: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315 e CPF 072.124.208-16.

#### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000080

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315 e CPF 072.124.208-16.

#### **FÓRUM FEDERAL de BARUERI**

NOTA DE EMPENHO 2022NE000083

Fiscal Titular: VALTER RUIVO, RF 6626 e CPF 130.735.548-07.

Fiscal Substituto: CAMILO FELÍCIO, RF 8739 e CPF 281.100.428-99.

#### **FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS**

NOTA DE EMPENHO 2022NE000084

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543 e CPF 251.512.678-25.

#### **FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

NOTA DE EMPENHO 2022NE000085

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50;

#### **UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON**

Nota de Empenho: 2022NE000074

Fiscal Titular: SAKAE TAKINAMI, RF 5495 e CPF 261.081.308-22;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPF 114.761.288-98.

#### **FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO**

Nota de Empenho: 2022NE00076

Fiscal Titular: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08;

Fiscal Substituto: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 200, DE 28 DE janeiro DE 2022.

ADIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA para os FÓRUNS a seguir relacionados, durante o exercício de 2022. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

#### **FÓRUM FEDERAL GUARULHOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000229

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: ROSELI MARIA DE SOQUEIRA, RF 5543 e CPF 251.512.678-25 .

#### **FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000231

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988 e CPF 221.630.368-20.

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de GUARATINGUETÁ**

NOTA DE EMPENHO 2022NE000233

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08.

Fiscal Substituto: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (baixa tensão) para os FÓRUMS do INTERIOR a seguir relacionados, durante o exercício de 2022. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

**FÓRUM FEDERAL de BAURU**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000240

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51 ;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05 .

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BOTUCATU**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000242

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

**FÓRUM FEDERAL de BOTUCATU**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000246

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

**FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000247

Fiscal Titular: SÔNIA ANADA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89 .

**FÓRUM FEDERAL de BARRETOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000248

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34 ;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70.

**FÓRUM FEDERAL de LINS**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000249

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

**FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA**

NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000250

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 202, DE 28 DE janeiro DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000183, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2022, ao:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/01/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-21VNº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 21.ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. **INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias das servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081**, Técnica Judiciária, do exercício de 2022, a partir do dia para **28/01/2021**, deixando o saldo residual para gozo oportuno.

2. **CONSIDERANDO** que a servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE, RF 4081**, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de **26 a 27/01/2022**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DORY KARLA WASINGER, RF 3871**, para substituí-la no período de **26 a 27/01/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**  
Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

### **PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 199, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, que prorroga até 01 de março de 2022 a disciplina do retorno gradual às atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE,

Art 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 180, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, nos seguintes termos: "Art. 1º As atividades retornarão à forma presencial ordinária a partir de 02 de março de 2022.

Parágrafo único. Por força do disposto no caput, prorroga-se o trabalho remoto extraordinário, observadas as condições e os percentuais mínimos de comparecimento, até o dia 01 de março de 2022."

Art. 2º O encaminhamento desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, bem como ao Núcleo Administrativo local para as providências necessárias no intuito de que as pessoas em questão sejam informadas do presente na recepção do Fórum Criminal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário**, em exercício, em 28/01/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 200, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
04/02 a 11/02/2022	4ª	Dra. Bárbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 28/01/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-01V Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Férias. Substituição.

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO CRISTIANO EBERT, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 17/01/2022 a 21/01/2022, em razão de férias regulamentares

**DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), no período de 22/01/2022 a 26/01/2022, em razão de férias regulamentares;

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 33636312064167347179125237711252458805

#### PORTARIA ARAR-01V Nº 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Alteração de férias. Servidor.

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO CRISTIANO EBERT, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, as férias do servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF8071**, a partir do dia **27/01/2022**;

**MARCAR** o saldo remanescente da interrupção (09 dias) para o período de **04/04/2022 a 12/04/2022**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 28/01/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 33636312064167347179125237711252458805

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**PORTARIAARAR-SUMANº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**ADOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP**, em exercício e no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro de 2022 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Érika Querido Rau (RF7048)
02	Fábio Rogério de Carvalho (RF6857)
03	Humberto Valente Leonardi (RF2627)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF6750)
05	Humberto Valente Leonardi (RF2627)
06	Humberto Valente Leonardi (RF2627)
07	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
08	Vanderlei Navarro (RF6822)
09	Ana Carolina Kerbay F.L.Pelozo (RF 8210)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12	Juliana Maria Martins Modé (RF6750)
13	Juliana Maria Martins Modé (RF6750)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

15	Érika Querido Rau (RF 7048)
16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Humberto Valente Leonardi (RF2627)
18	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
21	Vanderlei Navarro (RF6822)
22	Ana Carolina Kerbay F.L.Pelozo (RF 8210)
23	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Vanderlei Navarro (RF6822)
27	Vanderlei Navarro (RF6822)
28	Érika Querido Rau (RF 7048)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 80697729327871468693193015304922187843

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 145, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor Samuel de Castro Barbosa Melo, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **8260942/2021**,

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
04/02 a 11/02/2022	JEF de Franca	Fábio Kaiut Nunes

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sempre juízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 04 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

### PORTARIA FRAN-JEF-SEJF N° 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFOR 54/2012;

**CONSIDERANDO** a escala para o Plantão Regional (Documento SEI 8449437);

**CONSIDERANDO** a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECER** a escala do plantão judiciário ordinário para o Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

Períodos	Servidor(a)
De 04/02 a 05/02/2022	Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira
De 06/02 a 07/02/2022	Juliana Biasotto Feitosa Ascencio
De 04/02 a 11/02/2022	Wilson José Oliveira Mendes
De 07/02 a 11/02/2022	Lucinéia Macarini da Silva

II – **INFORMAR** o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: [franca-sejf-jef@trf3.jus.br](mailto:franca-sejf-jef@trf3.jus.br).

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

IV - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09 horas às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 149, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de FEVEREIRO de 2022

A Doutora **ANACLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSF nº 08, DE 14/01/2005;

#### **RESOLVE**

**I – ESTABELECE**R a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 28 de fevereiro de 2022 - DR. PAULO BUENO DE AZEVEDO

**I – CABERÁ** ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 28/01/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-NUAR Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2022,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria OSA-NUAR nº 55, de 13 de agosto de 2021 (7951013);

**CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX (antiga Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP) (FC-05), a realizar a compensação do dia **07.01.2022**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES (RF 8481)**, Técnico Judiciário - Área Administrativa para exercer a referida função comissionada no mencionado dia.

**Art. 2º DESIGNAR**, em substituição, o servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES (RF 8481)**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX (antiga Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP) (FC-05), no período de **10.01.2022 a 16.01.2022**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, por motivo de fruição de férias regulamentares, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/01/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-DSUJ Nº 54, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a implementação e normatização de diretrizes relativas ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito da Subseção Judiciária de Osasco durante o período de vigência da pandemia pelo novo Coronavírus - Covid-19*

**A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MM.ª JUÍZA FEDERAL DIRETORA, DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, que dispõe, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, de medidas para a retomada das atividades presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo coronavírus - Covid 19, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o previsto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, a qual revoga o disciplinado na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27, de 26 de janeiro de 2022, a qual altera, em parte, o previsto na Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade da observância, sempre, em relação às medidas a serem tomadas, do respeito às normas de saúde pública e do interesse da preservação da vida de magistrados, servidores, terceirizados, jurisdicionados e público em geral;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - ESTABELEECER**, com fulcro no disposto no art. 3º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, que o recinto do Fórum permanecerá aberto, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 12 às 19 horas, assegurando-se percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do efetivo de servidores para atendimento presencial ao público em geral.

**Parágrafo Primeiro** - Aplica-se o disposto no caput deste artigo, até a data de 01 de março de 2022, conforme disciplinado no parágrafo único, do artigo 1º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021, alterado pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 26, de 05 de janeiro de 2022 e nº 27, de 26 de janeiro de 2022.

**Parágrafo Segundo** - A partir de 02 de março de 2022, as atividades internas retomarão à forma presencial ordinária, no horário compreendido das 09 às 19 horas, permanecendo o recinto do Fórum aberto ao público, no horário compreendido das 12 às 19 horas, respeitadas as normas vigentes e as restrições e protocolos atinentes às normas de saúde pública decorrentes do estado pandêmico, em conformidade com as normas conjuntas da Presidência e Corregedoria Regional da 3ª Região, bem assim, pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**Artigo 2º - DETERMINAR**, até 01 de março 2022, que o acesso às unidades jurisdicionais e administrativas da Subseção será restrita aos magistrados, servidores, estagiários, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados, peritos e auxiliares de justiça, às partes e interessados que comprovem real necessidade de atendimento presencial.

**Parágrafo Único** - O atendimento presencial a advogados e ao público externo dar-se-á mediante agendamento prévio através dos correios eletrônicos institucionais disponibilizados no sítio eletrônico da internet.

**Artigo 3º** - Cabe aos setores desta 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, através de seus respectivos gestores, elaborar escala de servidores para os trabalhos presenciais até a data disciplinada no parágrafo único do artigo 1º, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 27/2022.

**Artigo 4º** - Não obstante o avanço do programa nacional e do cenário vacinal no Estado de São Paulo, recomenda-se que a utilização dos elevadores do Fórum seja limitada a uma pessoa por vez, ressalvados os casos ou situações de pessoas do mesmo grupo familiar ou convívio social.

**Parágrafo Único** - Recomenda-se o uso de escadas, sobretudo, entre andares próximos de deslocamento, deixando os elevadores desimpedidos para uso em caso de eventual necessidade.

**Artigo 5º** - Relativamente às perícias judiciais, e, no tocante à fase de retorno progressivo, estas serão agendadas exclusivamente pelas unidades judiciárias e realizadas em dias úteis, nos horários por estas estabelecidos, de maneira a evitar a aglomeração de partes, advogados, peritos ou outro que se fizer presente, em consonância com o disposto no artigo 4º, inciso IV, da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021 e demais normas de vigilância sanitária.

**Parágrafo Único** - A partir de 02 de março de 2022, as perícias médicas devidamente agendadas poderão ser realizadas no recinto do Fórum, a critério de cada Vara ou Juizado, no horário compreendido das 09 às 19 horas, desde que haja intervalo seguro entre os agendamentos e observadas as medidas de prevenção e proteção à saúde pública preconizadas pela Diretoria do Foro e pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**Artigo 6º** - Para fins de realização de plantão judiciário, o servidor, devidamente escalado, atuará, preferencialmente, em regime de forma remota, cabendo ao Juiz Diretor do Fórum ou ao Magistrado plantonista a avaliação da necessidade de comparecimento pessoal, em caso de comprovada urgência e risco de perecimento de direito, e desde que demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a realização do plantão.

**Parágrafo Único** - O Setor de Apoio à Microinformática ficará responsável por realizar a configuração do telefone do plantão, fazendo o correto direcionamento das chamadas para o aparelho celular do servidor que estiver escalado para realizar o plantão judicial.

**Artigo 7º** - O acesso presencial ao Fórum Federal de Osasco será objeto de registro pela equipe de vigilância, em serviço, sendo, ao final de cada dia, emitido um relatório dos acessos verificados, a ser disponibilizado ao Núcleo de Apoio Regional - NUAR, para subsídio de informações a esta Diretoria e, se for o caso, aos demais órgãos encarregados da execução da política de prevenção ao avanço da pandemia em referência.

**Artigo 8º** - Fica estabelecido aos servidores, em regime de teletrabalho, o dever de permanecer em suas residências habituais em regime de sobreaviso, proibido o deslocamento para teletrabalho em locais diversos durante a semana e em períodos de plantão, salvo necessidade plenamente justificada à chefia imediata.

**Artigo 9º** - Os casos omissos ou não contemplados no presente regimento serão objeto de avaliação e decisão da Direção da Subseção Judiciária de Osasco.

**Artigo 10** - Aplica-se as disposições da Ordem de Serviço DFORSP nº 21, de 06 de julho de 2020, naquilo que for compatível com as determinações legais da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021 e demais normas vigentes.

**Artigo 11** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 28/01/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA OSA-SUMAN Nº 58, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**O DOUTOR RAFAEL MINERVINO BISPO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** a servidora **ROSILENE CUNHA CARDOSO** - Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 3660, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC 05), a realizar a compensação do dia **07.01.2022**, em virtude de horas trabalhadas em Eleição, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada no mencionado dia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Minervino Bispo, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 14/01/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 141, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
31/01/2022 a 04/02/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Phelipe Vicente de Paula Cardoso
04/02/2022 a 11/02/2022	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV -** Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do inciso VI do artigo 4º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24/2021, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA SP-PR-09VNº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

**O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as FÉRIAS** do servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, RF 7639, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, a partir de 27/01/2022 e designar o saldo remanescente da 1ª parcela do exercício de 2021 (vinte e três dias) para o período de 04/07/2022 a 26/07/2022;

**Art. 2º. ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as FÉRIAS** do servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, RF 7639, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, nos seguintes termos:

a) exercício 2021, 2ª parcela: de 02/03/2022 a 05/03/2022 para 15/08/2022 a 18/08/2022;

b) exercício 2022, parcela única: de 01/07/2022 a 30/07/2022 para 01/09/2022 a 30/09/2022;

**Art. 3º. DESIGNAR** a servidora **LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA**, RF 7587, para substituir o servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, RF 7639, no exercício do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo (CJ-3), nos períodos de gozo de férias indicados nos artigos 1º e 2º desta portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**PORTARIA RIBP-SUMANº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O Doutor César de Moraes Sabbag, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a concomitância de férias e de licença-saúde, bem como os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o período de férias de 10/01/2022 a 14/01/2022 referente ao exercício de 2022 da servidora **JUSSARA CRISTINA VIEIRA BRANCO**, RF 4464, e remarcar-lo para 22/01/2022 a 26/01/2022, imediatamente após o término da licença, nos termos da Resolução nº 221/2012-CJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria SP-JEF-PRES Nº 100, DE 28 DE janeiro DE 2022.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, Oficial de Gabinete da 11ª Vara-Gabinete - FC 05, esteve em férias no período de 10/01 a 21/01/2022,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JUNIOR - RF 2918, no período de férias supra citado (10/01 a 21/01/2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 28/01/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 96, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Férias servidores

**A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos a Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica FC5, da Divisão Médico-Assistencial, no período de 6/1/2022 a 12/1/2022;

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 8426990, que indicou erro nas **Portaria 91(8401406) e 93(8406073)**;

**CONSIDERANDO** que a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, Diretora da Divisão Médico-Assistencial - CJ 01, estará em férias no período de 24/01 a 28/01/2022.

**RESOLVE:**

**I - INDICAR** a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para substituição da supervisora FC5 LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF5057, no período de 6/1/2022 a 12/1/2022.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, anteriormente marcado para 03/03/2022 a 17/03/2022 e fazer constar o período de 07/03/2022 a 21/03/2022.

**III - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123 (diretora de Divisão CJ1), anteriormente marcados para 20/01/2022 a 03/02/2022 e 16/05/2022 a 20/05/2022 e fazer constar os períodos de 24/01/2022 a 28/01/2022 e 16/05/2022 a 30/05/2022.

**IV - INDICAR** o servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para substituição da Diretora de Divisão CJ1, MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022.

**V - ALTERAR** os períodos de férias da servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS - RF 5854, anteriormente marcados para 17/01/2022 a 29/01/2022 (exercício 2021) e 23/05 a 03/06/2022 (exercício 2022) e fazer constar os períodos de 23/05 a 04/06/2022(exercício 2021) e 06/06 a 10/06/2022 e 04/07 a 10/07/2022 (exercício 2022).

**VI - RETIFICAR** o artigo VI da Portaria 91, para assim constar: "VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora CLAUDIA ANDRE ZURANO - **RF 5693**, anteriormente marcados para 10/01/2022 a 18/01/2022, 25/04/2022 a 11/05/2022 (exercício 2021) e 26/07/2022 a 29/07/2022(exercício 2022), e fazer constar os períodos de **16/05/2022 a 03/06/2022, 26/07/2022 a 01/08/2022**(exercício 2021) e **02/08 a 05/08/2022**(exercício 2022);"

**VII - RETIFICAR** o artigo III da Portaria 93, para assim constar: "**III - ALTERAR** os períodos de férias do servidor RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5444, anteriormente marcados para 10/01/2022 a 27/01/2022, 02/02/2022 a 20/02/2022 e 17/10/2022 a 27/10/2022; e fazer constar os períodos de 24/01/2022 a **10/02/2022, 16/05/2022 a 03/06/2022 e 18/07/2022 a 28/07/2022.**"

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, anteriormente marcado para 10/01 a 29/01/2022 e fazer constar os períodos de 02/03 a 11/03/2022 e 18/04 a 27/04/2022.

**IX - ALTERAR** o período de férias do servidor ANDRÉ VASCONCELOS MANOEL - RF 5733, anteriormente marcado para o período de 07/01 a 16/01/2022 e fazer constar o período de 18/04 a 27/04/2022.

**X - ALTERAR** o período de férias do servidor LUCIOMAR LIDIO DE MATOS - RF 5830, anteriormente marcado para 31/01 a 25/02/2022 e fazer constar os períodos de 14/02 a 25/02/2022 e 20/06 a 03/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 28/01/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASP-JEF-PRES Nº 98, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**A DOUTORA MARIA VITORIA MAZITELI DE OLIVEIRA, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 8435140,

**RESOLVE :**

**I - RETIFICAR** a Portaria 95(8425150), para assim constar:

"**II - ALTERAR** o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 09/01/2023 a 28/01/2023 e fazer constar os períodos de 12/06/2023 a 21/06/2023 e 16/10/2023 a 25/10/2023."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 28/01/2022, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIASAND-03VNº 36, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

#### RESOLVE

1 - Alterar as férias da servidora TÂNIA REGINA ATHAYDES, RF 4949, Técnico Judiciário, designada anteriormente para o período de 24/01/2022 a 28/01/2022 e 16/02/2022 a 04/03/2022, para os seguinte período, 14/02/2022 a 25/02/2022 e 07/03/2022 a 16/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287501766775185851

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA TUPA-01VNº 124, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

**CONSIDERANDO**, ainda, a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER**, a partir de 17/01/2022, o 3º período de férias do ano de 2021 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF, 5592, ficando o período remanescente para fruição de 31/01/2022 a 03/02/2022.

**ALTERAR** o período único de férias do ano de 2022 do servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, RF, 5592, anteriormente marcados de 01/02/2022 a 02/03/2022, para que passe a constar:

1º período: 21/02/2022 a 02/03/2022.;

2º período: 15/08/2022 a 24/08/2022;

3º período: 16/11/2022 a 25/11/2022.

**INTERROMPER**, a partir do dia 22/01/2022, o 3º período de férias do ano de 2021 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria-CJ3, RF 2133, ficando o período remanescente para gozo de 16/02/2022 a 22/02/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

#### PORTARIA ITPV-NUAR Nº 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ALEX SANDRO PONTES**, R.F. 8268, para **SUBSTITUIR** o servidor **ALEX BATISTA THEODORO**, R.F. 6912, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-6), durante o período de férias de 10/01/2022 a 21/01/2022 (doze dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-JEF-SEJF Nº 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 103/2022, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

<b>PLANTÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>29/01/2022 a 04/02/2022</b>	<b>HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA</b>
<b>12/02/2022 a 18/02/2022</b>	<b>JOSÉ BENEDITO DE BARROS</b>
<b>26/02/2022 a 04/03/2022</b>	<b>MARCELA C DA SILVA ANDRE</b>
<b>12/03/2022 a 18/03/2022</b>	<b>ANDREA BRUNOZI BALEEIRO</b>
<b>26/03/2022 a 01/04/2022</b>	<b>ANTONIO CATSELIDIS</b>
<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<b>JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU</b>

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantão deste Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 31/01/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-SUMANº 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

**CONSIDERANDO** as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE**

**ALTERAR** a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JANEIRO/2022, no período de 07.01.2022 a 31.01.2022 conforme a tabela abaixo:

**Onde se lê:**

Dia – Oficial de Justiça

26 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

31 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

**Leia-se:**

Dia – Oficial de Justiça

26 – Tadeu Bittencourt Magalhães de Paulo, RF 8501

31 – Adriano Vieiralves Martins, RF 8657

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 29/01/2022, às 00:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BARUERI

### PORTARIA BARU-01VNº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN, RF 8533,

De: 01/02/2022 a 18/02/2022 e

19/09/2022 a 30/09/2022;

Para: 01/02/2022 a 02/02/2022;

17/10/2022 a 28/10/2022 e

01/12/2022 a 16/12/2022.

**2. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442,

De: 03/03/2022 a 11/03/2022

Para: 25/04/2022 a 03/05/2022.

**3. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor SANDRA YUMI SUENAGA, RF 3288,

De : 16/02/2022 a 25/02/2022;

30/05/2022 a 08/06/2022 e

26/09/2022 a 05/10/2022

Para: 30/05/2022 a 08/06/2022 ;

26/09/2022 a 05/10/2022 e

07/12/2022 a 16/12/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 31/01/2022, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 8438979/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002404-20.2021.4.03.8002

Documento nº 8438979

Tendo em vista a informação n. 8435818, averbo o seguinte, em favor do servidor PEDRO CORRÊA WEY MARQUES, RF 7434:

**I - com relação ao tempo de serviço prestado junto ao Ministério Público Estadual/MS, nos períodos de 27.01.2009 a 04.05.2009 e de 05.05.2009 a 15.07.2015:**

- **2358 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito) dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e

- **2361 (dois mil, trezentos e sessenta e um) dias (certidão do Órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

**II - com relação ao tempo de serviço prestado junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, no período de 01.07.2005 a 06.01.2006:**

- **186 (cento e oitenta e seis) dias (certidão do INSS)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e

- **184 (cento e oitenta e quatro) dias (certidão do Órgão)**, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, incisos XIII e XIV, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/01/2022, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8431348/2022 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002400-85.2018.4.03.8002

Documento nº 8431348

Tendo em vista a informação n. 8430962, averbo o seguinte, em favor do servidor **Marcos José D'Amico**, RF 5072, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- **1.172 (um mil, cento e setenta e dois) dias**, referentes aos períodos interpolados de 17.04.1990 a 28.06.1993 e de 01.07.1991 a 05.07.1993, trabalhados juntos à empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90;

- **224 (duzentos e vinte e quatro) dias**, referentes ao período de 02.09.1996 a 15.04.1997, trabalhados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 28/01/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-06VNº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **Diogo Ricardo Goes Oliveira**, MM. Juiz Federal da 6.ª Vara Federal de Campo Grande, 1.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada;

**CONSIDERANDO** Considerando a necessidade de adequação publicação do Ato n. 66, de 17 de janeiro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que concedeu aposentadoria ao servidor Waldir Andrade Alencar, RF 7452, Analista Judiciário, lotado nesta Vara;

RESOLVE:

I – **Dispensar** a servidora **Betina Bergoli Kirst, RF 4325**, Analista Judiciário, da função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022;

II - **Designar** a servidora **Clarinda Sotoma, RF 7487**, Técnica Judiciária, para exercer a função de Supervisora da Seção INSS e Outros (FC5), a partir de 03/02/2022

III - Determinar que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-06VNº 41, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7487	Clarinda Sotooma	FC05 – Supervisora Seção INSS e Outros	14 a 25/02/2022	Férias	4325	Betina Bergoli Kirst
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC05 - Oficial de Gabinete	14 a 18/02/2022	Compensação	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mendes	FC05 – Supervisora Seção Fazenda Nacional	21/02/2022	Compensação	4325	Betina Bergoli Kirst
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC05 - Oficial de Gabinete	02/03/2022	Compensação	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisora Seção de Expedição	02 a 11/03/2022	Férias	4325	Betina Bergoli Kirst
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC05 - Oficial de Gabinete	03 a 18/03/2022	Férias	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 28/01/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA APPOR-01VNº 71, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

A Doutora Janaina Martins Pontes, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO MOSCHINI (RF 7532), Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor GEORGE GUALBERTO CARNEIRO (RF 7468), para substituí-lo no referido período, sempre em gozo de suas funções.

Ponta Porã, datado e assinado eletronicamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 28/01/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.